



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Maio de 2023 às 09:16 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-3182023, Código de validação: 1178096936.**



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 3182023
(relativo ao Processo 227722022)
Código de validação: 1178096936

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Pregoeiro.

Em atenção ao DESPACHO-CPL - 2192023, Termo de Referência e Edital PE 212023 e RATIFICANDO O DESPACHO-CMTI - 3172023, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, análise e manifestação sobre produtos ofertados pelas licitantes **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES** - Item 1, **MULTIMIX** - Item 2 e **W N PEREIRA** - item 3, conforme abaixo descrito:

Item 1 - **Teclado para Ultrabook HP EliteBook 840 G3** - a licitante apresentou oferta com produto em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - **Aprovado;**

Item 2 - **Bateria para Ultrabook Elitebook 840 G3** - a licitante apresentou oferta de peças que não são do fabricante HP - **Reprovado;**

Item 3 - **Fonte Carregador, Original HP para Ultrabook Elitebook 840 G3** - a licitante apresentou oferta de produtos que não são do fabricante HP - **Reprovado.**

Por último, sugerimos a esta CPL que solicite à empresa vencedora do certame, antes de possível assinatura de contrato, que informe antecipadamente os meios para acionamento de garantia dos produtos ofertados, conforme determina o Parágrafo 5 do Termo de Referência:

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1773 e-mail: cmti@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Maio de 2023 às 09:16 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CMTI-3182023, **Código de Validação:** 1178096936.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

5.5 A Contratada deverá prover estrutura de Central de Atendimento gratuita, por meio de linha telefônica local ou do tipo 0800, e-mail ou página web, para o acionamento da garantia, devendo funcionar em dias úteis, das 8 às 15 horas e estar em funcionamento a partir da data de entrega dos objetos e assim permanecer até o término da garantia dos itens.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 11/05/2023 às 09:16 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 11/05/2023 às 08:58 h ()*

JOÃO PIRES NETO
ASSESSOR TÉCNICO III
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS

assinado eletronicamente em 11/05/2023 às 07:53 h ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO
TÉCNICO MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 10/05/2023 às 15:18 h ()*

FRANCISCO TEIXEIRA FILHO
TÉCNICO MINISTERIAL
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS